

PORTARIA Nº. 473/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 03.março.2020

“Conceder, a pedido, licença
prêmio por assiduidade e
dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE a servidora Edlene Gomes Cabral Fonseca, no período de 01.abril.2020 a 30.junho.2020, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de 31.julho.2011 a 30.julho.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO,
de 03 dias do mês de março de 2020.



LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal